

DECRETO Nº 000044/24 de 03 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002308/24 03 de Maio de 2024.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.416,13 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR	
05.03.20.606.0005.1.222-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
05.03.20.606.0005.1.222-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.328,57
05.03.20.606.0005.1.222-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
05.03.20.606.0005.1.223-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
05.03.20.606.0005.1.223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.787,56
05.03.20.606.0005.1.223-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
05.03.28.846.0000.0.070-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0005.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.887,56
Excesso de arrecadação	196.528,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar